
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 294/2013 de 2 de Abril de 2013

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/A, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2008/A, de 27 março, que criou um sistema de apoios à reabilitação da paisagem tradicional da cultura da vinha do Pico em currais, a aplicar pela administração regional na área classificada como Património Mundial e respetiva zona tampão, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, atribuir um subsídio a fundo perdido a Paulo Jorge Serpa da Silva, residente na Rua Conselheiro Miguel António Silveira, n.º 74, freguesia e concelho de Madalena, no montante de € 11.540,00 (onze mil quinhentos e quarenta euros), cujo pagamento é escalonado em função da execução das ações, designadamente:

- a) 50% do valor global, após a limpeza do terreno, arranque das cepas e reconstituição de currais;
- b) 40% do valor global, após a aquisição de bacelos, plantação, aquisição de fertilizantes e abertura de caminho;
- c) 10% do valor global, após a conclusão do projeto, que coincidirá com a aquisição de plantas para retanchas e materiais para enxertia, e ações de enxertias e retanchas.

Os encargos decorrentes dos pagamentos referidos são suportados pelas verbas inscritas no Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

21 de fevereiro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.